



IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ref.: Pregão Eletrônico nº 135/2025

Processo Administrativo nº 27542/2025

Objeto: Aquisição de mobiliário, instrumentais e equipamentos permanentes para atender às demandas dos setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, (Emenda Parlamentar Nº 02300010002997, Emenda Parlamentar Nº 047529470001240001, Emenda Orc. Impositiva Municipal Nº 047/2023 e Emenda Orc. Impositiva Municipal Nº 62/2023), conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais Documentos anexo.

À

Prefeitura Municipal de Quirinópolis
Setor de Licitações

RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.377.937/0001-06, com sede à Av. Moisés Forti, nº 1.230, Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco, Capivari/SP – CEP 13.368-100, neste ato por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, apresentar a presente

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

em face do Pregão Eletrônico nº 135/2025, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – DOS FATOS

O presente certame tem por objeto a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o edital.

Entretanto, verificou-se que as especificações dos Itens 18 – Cama Infantil, Item 19 – Carro Maca Hidráulico Item 50- Maca com Mesa Fixa com Balcão em Madeira, Item 55- Mesa de Cabeceira, contêm menção a marcas e modelos específicos de alguns fornecedores, o que caracteriza direcionamento indevido do objeto licitatório e afronta aos princípios que regem a Administração Pública.

Tal prática restringe a competitividade e inviabiliza a participação de outros fornecedores que oferecem produtos com características equivalentes de qualidade e desempenho, violando o princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

II – DO DIREITO

Nos termos do art. 41, §1º, da Lei nº 14.133/2021, é vedada a inclusão, no edital, de especificações que



restringam a competição ou estabeleçam preferências em razão de marca, modelo ou fabricante, salvo em casos excepcionais e devidamente justificados pela Administração.

Art. 41, §1º, da Lei nº 14.133/2021:
“É vedada a inclusão, no edital, de cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato.”

Da mesma forma, o art. 7º, §5º, da referida lei, dispõe que a descrição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competitividade, bem como a indicação de marca, exceto quando tecnicamente indispensável e devidamente motivado.

No presente caso, não há justificativa técnica no processo licitatório que demonstre a necessidade de referência às marcas mencionadas, configurando violação aos princípios da isonomia, impessoalidade e competitividade (art. 5º e art. 11 da Lei nº 14.133/2021).

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O recebimento e acolhimento desta impugnação, com a consequente retificação do edital, para exclusão de qualquer menção a marcas, modelos ou fabricantes específicos nos Itens 18 e 19;
2. A adequação das especificações técnicas a parâmetros de desempenho e qualidade que permitam a participação de múltiplos fornecedores;
3. A prorrogação do prazo para recebimento das propostas, caso a retificação altere as condições do edital, nos termos do art. 55, §4º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo a ampla concorrência e a igualdade entre os licitantes.

Capivari/SP, 23 de Outubro de 2025.


RC Moveis e Equipamentos Hospitalares LTDA
Eloísa Pelegrini Analista de
Licitação CPF: 383.804.878-
42
RG: 47.646.306-3

CNPJ 02.377.937/0001-06
RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Av. Moisés Forti, 1230
Distrito Industrial Honório de Almeida Pacheco
CEP 13368-100 CAPIVARI - SP
RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.



**MÓVEIS
HOSPITALARES**

A DIFERENÇA QUE FAZ BEM!

☎ (19) 99304-9035

☎ (19) 2119-9000

☎ (19) 99288-5159 - Licitações

📌 RC Móveis Hospitalares

📌 rcmoveishospitalares